

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

2ª CÂMARA - 668/99

SESSÃO DE 09 / 11 / 1999

PROCESSO DE RECURSOS Nº 003749/96 A I 323637/96

RECORRENTE: Asa Branca Comercio e Cereais Ltda

RECORRIDO: Célula de Julgamento de 1ª Instancia

RELATOR: Francisco das Chagas Albuquerque

EMENTA: (Diligencia)

RELATÓRIO: (Dispensado)

VOTO DO RELATOR

Inicialmente diante da polêmica estabelecida , resolve para seu maior convencimento, converter o curso do processo questionado em Diligência, para que seja, anexado, ao mesmo, a Ordem de Serviço de nº 01/96, mencionada no auto de Infração, ora em apreciação.

É O VOTO

DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente Asa Branca Comercio de Estivas e Cereais.
e recorrido Célula de Julgamento de 1ª Instancia.

RESOLVEM os membros da2ª.....Câmara do Conselho de Recursos Tributários, pôr UNANIMIDADE de votos, converter o curso do presente processo em Diligencia nos termos do Relator.

SALA DAS SESSÕES DA ...2ª..... CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS em Fortaleza, 13 / 12 / 1999.

veit
PRESIDENTE

Dr. José Ribeiro Neto

CONSELHEIRO RELATOR

Dr. Francisco das Chagas A. Albuquerque
Dr. Francisco das Chagas A. Albuquerque

Maria Diva S. Salomão
CONSELHEIRO

Drª Maria Diva S. Salomão

Moacir José Barbera Darziato
CONSELHEIRO

Dr. Moacir José Barbera Darziato

José Amâncio Estêvão de Figueiredo
CONSELHEIRO

Dr. José Amâncio Estêvão de Figueiredo

José Maria Vieira Mota
CONSELHEIRO

Dr. José Maria Vieira Mota

Alberto Moreno M. Maia
CONSELHEIRO

Dr. Alberto Moreno M. Maia

José Paiva de Freitas
CONSELHEIRO

Dr. José Paiva de Freitas

Andrea Araujo Albuquerque
CONSELHEIRO

p/ Drª Andrea Araujo Albuquerque

FOMOS PRESENTES:

Dr. Ubiratan Ferreira Andrade